



CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
CNPJ 78.844.834/0001-70
Avenida Maringá, 660 – CEP 87111-000 – Sarandi – Pr.
Fone: (44)-4009-1750
E-mail: camara@cms.pr.gov.br Site: www.cms.pr.gov.br

PORTARIA Nº 104/2024

Designar servidor RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO, para fiscalização de Ata de Preços, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO**, matrícula nº 132, inscrita no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO PREÇOS**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática e similares:

- ATA 07/2024 – **ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA.** – CNPJ 41.683.850/0001-19.
- ATA 09/2024 – **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA** – CNPJ 17.055.604/0001-38.
- ATA 10/2024 – **ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** – CNPJ 01.682.745/0001-40.
- ATA 11/2024 – **ERS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** - CNPJ 31.053.239/0001-53.
- ATA 12/2024 – **CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.** – CNPJ 27.669.022/0001-03.
- ATA 13/2024 – **DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.** – CNPJ 25.587.509/0001-76.
- ATA 14/2024 – **DIGITALHOUSE LTDA.** – CNPJ 37.871.120/0001-74.
- ATA 15/2024 – **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.** – 42.810.782/0001-74.
- ATA 16/2024 – **COMPMINAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** - CNPJ Nº 36.289.988/0001-06

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES** – Matrícula 130 – CPF nº XXX.844.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, 17 de setembro de 2024.

EUNILDO
ZANCHIM:0234918691
1

Assinado de forma digital por
EUNILDO ZANCHIM:02349186911
Dados: 2024.09.17 16:41:09 -03'00'

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”
Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SARANDI

CÂMARA MUNICIPAL DE SARANDI
PORTARIA Nº 104/2024

Designar servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO**, para fiscalização de Ata de Preços, e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Sarandi, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Art. 1º DESIGNAR o servidor **RENAN AUGUSTO DOS SANTOS VOLPATTO**, matrícula nº 132, inscrita no CPF sob nº XXX.914.XXX-XX, ocupante do cargo de Operador de Áudio e Webdesigner do quadro de Servidores efetivos da Câmara Municipal de Sarandi, para fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO PREÇOS**, que tem como objeto a aquisição de equipamentos de informática e similares:

- ATA 07/2024 – **ANDREIA PEREIRA LEMOS LTDA.** – CNPJ 41.683.850/0001-19.
- ATA 09/2024 – **BRUNA BEZERRA DA SILVA ELETRÔNICA** – CNPJ 17.055.604/0001-38.
- ATA 10/2024 – **ISALTEC COMERCIO DE INSTRUMENTOS DE MEDIÇÃO LTDA.** – CNPJ 01.682.745/0001-40.
- ATA 11/2024 – **ERS SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.** - CNPJ 31.053.239/0001-53.
- ATA 12/2024 – **CR3 COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA.** – CNPJ 27.669.022/0001-03.
- ATA 13/2024 – **DOUBLE SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA.** – CNPJ 25.587.509/0001-76.
- ATA 14/2024 – **DIGITALHOUSE LTDA.** – CNPJ 37.871.120/0001-74.
- ATA 15/2024 – **MAX QUALITY COMERCIO LTDA.** – 42.810.782/0001-74.
- ATA 16/2024 – **COMPMINAS COMERCIO DE INFORMÁTICA LTDA.** - CNPJ Nº 36.289.988/0001-06

Art. 2º Fica a cargo da servidora mencionada acima, a responsabilidade técnica e legal pelo acompanhamento acerca do fiel cumprimento das cláusulas do referido contrato, respeitando os procedimentos dispostos na Instrução Normativa nº 001/2022-CIN.

Art. 3º Fica designado como Fiscal de Contrato “Substituto”, o Servidor **JOÃO ROBERTO DOS SANTOS LOPES** – Matrícula 130 – CPF nº XXX.844.XXX-XX, para assumir a titularidade da Fiscalização, em virtude de afastamentos e/ou eventuais impedimentos do Servidor titular.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE e PUBLIQUE-SE.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Sarandi,
17 de setembro de 2024.

EUNILDO ZANCHIM “NILDÃO”

Presidente da Câmara
presidencia@cms.pr.gov.br

Publicado por:
Vagner Rafael Vaz

Código Identificador:B8B2E2A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná
no dia 19/09/2024. Edição 3114

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>